

AVISO – INSCRIÇÃO DE SUPERVISOR "DT" ESCOLAR DE TEMPO INTEGRAL PARA O ANO DE 2025

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, tendo em vista o disposto no Edital nº 036/2024 de 08 de novembro de 2024, que estabelece normas para contratação de servidores temporários, torna público que no dia 10 de fevereiro de 2025, estará aberta a inscrição do processo seletivo simplificado, conforme quadro abaixo:

ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

SUPERVISOR ESCOLAR

Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Supervisão Escolar, acrescida de comprovação, de no mínimo, 2 (dois) anos de experiência na docência; ou

Licenciatura Plena em Pedagogia, amparada pela Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006, acrescida de comprovação, de no mínimo, 2 (dois) anos de experiência na docência; ou

Licenciatura Plena em qualquer área da educação, acrescida de Pós-Graduação em Supervisão Escolar e de comprovação, de no mínimo, 2 (dois) anos de experiência na docência.

Obs. Os candidatos poderão conhecer o Edital nº 036/2024 de 08 de novembro de 2024, que regulamenta as normas para o processo seletivo simplificado, encontram-se disponível no endereço eletrônico www.novavenecia.es.gov.br.

As inscrições poderão ser feitas no auditório da Secretaria Municipal de Educação, na Rua Sergipe, nº 667 - Bairro Margareth, Nova Venécia - CEP 29.830-000, no dia e Horário:

Obs. Entregar o envelope com cópia da ficha de inscrição e os documentos declarados na mesma.

Dia - 10/02/2025

Horário: 7 as 11 e das 13 às 15 horas

A relação dos classificados estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura no dia **11 de fevereiro de 2024**, a partir das **16 horas**.



A classificação final estará à disposição dos candidatos no átrio da Prefeitura e no endereço eletrônico <u>www.novavenecia.es.gov.br</u>, no dia **12 de fevereiro de 2025**, **a partir de 18 horas**.

Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração ou pelo Telefone (27) 3752-9006.

Nova Venécia – ES., 05 de fevereiro de 2025.

Elson Luis Schneider Presidente da Comissão



QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO

I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR ATRIBUÍDO
A. Tempo de exercício em Unidade de Ensino de sua inscrição	
EMEFTI "Bairro Altoé" (anos iniciais) EMEIEFTI "São Luiz Rei"	trabalhado
(anos iniciais), EMEIEFTI "Cachoeira Grande" (anos iniciais) e	
EMEFTI "Professora Arlene Geraldo" (anos finais) conforme	
campo de atuação, no período de 01/02/2022 a 31/10/2024.	
B. Tempo de exercício profissional na área pleiteada em outra	0,3 pontos por
Unidade de Ensino da rede municipal de educação, no período de	mês trabalhado
01/02/2022 a 31/10/2024;	

II- TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO
A. Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação OU na	
própria área de conhecimento da licenciatura do candidato OU em área	12 pontos
de conhecimento correlata/afim ao desempenho das	
atribuições inerentes ao cargo/função.	
B. Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação OU na	
própria área de conhecimento da licenciatura do candidato OU em área	08 pontos
de conhecimento correlata/afim ao desempenho das	
atribuições inerentes ao cargo/função.	
C - Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação OU na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato OU em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	06 pontos



D - Curso de Formação de Professores na formação inicial do modelo do Programa Capixaba de Fomento a Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas;	05 pontos
E - Curso na área específica oferecido no período de 02/02/2021 a 31/10/2024 com horária de 40 horas ou mais, oferecido por <u>Instituições de Ensino Superior Públicas Federais</u> , <u>Estaduais ou Secretarias de Educação Estaduais e Municipais</u> .	04 pontos
F - Curso de Formação de Professores, na área da educação, com carga horária igual ou superior a 120 (cento e vinte) horas, a partir de 2021, oferecidos por Instituições Públicas Federais, estaduais, ou Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia.	03 pontos
G- Curso de Formação de Professores na área da educação com carga horária igual ou superior a 80 (oitenta) horas, a partir de 2021, oferecidos por Instituições Públicas Federais, Estaduais, ou Secretaria Municipal de Educação de Nova Venécia.	02 pontos

- 1. Para efeito de classificação dos inscritos nos cargos descritos neste edital, a pontuação referente aos cursos considerar-se o limite de 06 (seis cursos), sendo.
- 1.1 1 (um) curso de doutorado na área da educação, 1 (um) curso de mestrado na área da educação, 1 (um) curso de pós-graduação (loto-sensu) na área da educação e 03 curso descrito nas letras D a G.
- **1.1.2 -** 1 (um) curso de mestrado na área da educação, 1 (um) curso de pósgraduação(loto-sensu) na área da educação e 04 cursos descrito nas letras D a G.
- **1.1.3** 1 (um) curso de pós graduação(loto-sensu) na área da educação e 05 curso descrito nas letras D a G.
- 1.1.4 06 cursos descrito nas letras D a G.



ANEXO IV

FICHA DE INSCRIÇÃO – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO 2025

1 – DADOS PESSOAIS

1.1 Nom	ne:			
1.2 Data	a de Nascimento:			
1.3 End	lereço:			nº
1.4 Baiı	rro:			
1.5 <u>Tele</u>	efone para Contato:			
1.6 E-m	nail			
1.7 Nom	ne da Unidade de Ensino de sua I	Inscrição:		
()	HABILITADO	()	NÃO HABILITADO
2. Cargo o	ou Disciplina a que Concorre:			
() para () para () para () para () para () para () para) para () para () para	a vaga do Ensino Fundamental – I a vaga do Ensino Fundamental – i a vaga de Ed. Física; a vaga de Arte; a vaga de Língua Inglesa; (a vaga de Ensino Religioso; a vaga de língua Portuguesa; a vaga de Matemática; a vaga de História; (a vaga de Geografia; (a vaga de Ciências; a vaga de Supervisor Escolar.	1º ao 5º ano;		
3 - DEcla	aro que: () Não possuo deficiê	ncia		



() Possuo deficiência.

I - EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR ATRIBUÍDO
A. Tempo de exercício em Unidade de Ensino de sua inscrição	
(EMEFTI "Bairro Altoé" (anos iniciais), EMEIEFTI "São Luiz Rei"	
(anos iniciais), EMEIEFTI "Cachoeira Grande" (anos iniciais) e	
EMEFTI "Professora Arlene Geraldo" (anos finais) conforme	
campo de atuação, no período de 01/02/2022 a 31/10/2024.	
B. Tempo de exercício profissional em outra Unidade de Ensino da	
rede municipal de educação, no período de 01/02/2022 a	
31/10/2024;	

II - TITULAÇÃO	VALOR ATRIBUÍDO
A. Pós-Graduação Stricto Sensu Doutorado em Educação OU na	
própria área de conhecimento da licenciatura do candidato OU em área	
de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições	
inerentes ao cargo/função.	
B. Pós-Graduação Stricto Sensu Mestrado em Educação OU na	
própria área de conhecimento da licenciatura do candidato OU em área	
de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições	
inerentes ao cargo/função.	
C - Pós-Graduação "lato sensu" Especialização em Educação OU na própria área de conhecimento da licenciatura do candidato OU em área de conhecimento correlata/afim ao desempenho das atribuições inerentes ao cargo/função.	
D. Curas de Carmação do Drefessares no formação inicial de	
D - Curso de Formação de Professores na formação inicial do modelo do Programa Capixaba de Fomento a Implementação de Escolas Municipais de Ensino Fundamental em Tempo Integral, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas;	



En- ",
)24.



ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

REMETENTE (EXTERNO AO ENVELOPE)

PROTOCO	LO:
NOME:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE:()	CELULAR : ()
DATA DE NASCIMENTO:/	_/
EMAIL	
HABILITADO()	NÃO HABILITADO()
CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORR	RE:
NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FI	ICHA DE INSCRIÇÃO:

Declaro ser verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope.

Assinatura do Candidato)



ANEXO VI FORMULÁRIO PARA RECURSO

4	
Comissão Especial para Localização de Docentes e função Técnico-Pedagó	gico para
atuação na Educação em Tempo Integral da Prefeitura de Nova Venécia –	ES.
Candidato (a)	
Nº ProtocoloTelefone	
Endereço Completo	
Cargo/Função	
Justificativa do Candidato – Razão do RECURSO (Fundamentação ou embasa	mento
resumido, claro e objetivo:	

Assinatura do Candidato (a)



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA – ES Comissão Especial

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE

DISPONIBILIDADE

EU,		, ocupante do
cargo:	, número funcional:	, inscrito (a) no CPF
sob nº	, portador(a) do Registro de ide	entidade nº
DECLARO para os	devidos fins que tenho disponibilidade para	a atuar na oferta de Educação
em Tempo Integral,	com Carga Horária de trabalho de até 40	horas semanais, sendo estas
distribuídas em 25	(vinte e cinco) horas semanais e uma ca	arga horária estendida em 15
(quinze) horas. Ass	eguro que todas as informações aqui pres	stadas são verdadeiras, pelas
quais assumo integ	gral responsabilidade.	
	Assinatura do candidato (a)	